

CÓPIA

Conselho Municipal de Proteção e Defesa aos Animais de Cruzeiro

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às 09h20min reuniram-se os membros do Conselho Municipal sendo justificadas as ausências dos demais membros que compõe o conselho por razões diversas. A vice-presidente após constatar o quórum necessário em concordância com o regimento do CMPDAC, art. 16º, § 2º c.c art. 18º, deu por aberta a presente reunião. Foi abordada nesta reunião a futura necessidade de eleição para o novo biênio 2025/2026. Nada mais a tratar o secretário do CMPDAC, Fernando Carlos de Oliveira Gonçalves deu por encerrada a presente reunião às 10h.



CMPDAC

**Municipal
4.467/2016**

